

PORTARIA Nº: 474/2017

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69,
RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o pedido de exoneração por meio do protocolo nº 1016/2017 de 19/01/17, exonerar a servidora **Sra. MARIANA CRISTINA FARIA TRINDADE**, CPF nº 098.915.256-19, matrícula 6299, do cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esta nomeada pela portaria 384/016 de 15/07/2016.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 09 de agosto de 2017.

ITAJUBÁ, aos 09 de agosto de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo